

LEI N° 2.517 de 23 de Junho de 2016.

REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 2.323 DE 12
DE JUNHO DE 2015 E DENOMINA DE RUA
NINA DE OLIVEIRA A RUA PROJETADA G,
DO BAIRRO JARDIM SOLEDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS,
ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente
Lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a Lei nº 2.323 de 12 de Junho de 2015.

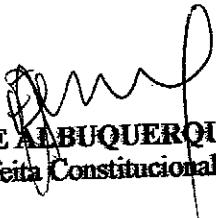
Art. 2º- Denomina de Rua Nina de Oliveira a Rua Projetada G, do Bairro
Jardim Soledade, compreendendo as quadras 391, 392, 393 e 394, como uma justa
homenagem desta Casa Legislativa.

Art. 3º- As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão, por conta de
verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 5º- Revogam- as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 23 de Junho de 2016.


FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional